

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**  
**HOPE RECURSOS HUMANOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
PROCESSO Nº 0023386-56.2020.8.19.0001

Aos 13 de novembro de 2020, às 14hrs, através do sistema eletrônico/virtual Assemblex, e com transmissão streaming ao vivo ([https://youtu.be/O2rwa\\_SjznM](https://youtu.be/O2rwa_SjznM)), deu-se continuidade à Assembleia Geral de Credores (“AGC”) – instalada em 29.10.2020 em 2ª convocação e suspensão por deliberação dos credores – das sociedades Hope Recursos Humanos EIRELI e Monitore Segurança Patrimonial EIRELI, ambas em recuperação judicial, que teve seu processamento deferido pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta nos autos do procedimento nº 0023386-56.2020.8.19.0001, estando presentes o representante legal da Administradora Judicial, Sr. Dr. Augusto Rücker, inscrito na OAB/RJ sob o nº 145.654, o representante legal das Recuperandas, Sr. Dr. Fernando F. Castellani, inscrito na OAB/SP sob o nº 209.877, bem como credores pertencentes à Classe I – Trabalhista, Classe III – Quirografário e Classe IV – ME e EPP, de acordo com a lista de presença em anexo, que passa a fazer parte integrante desta ata.

A AGC tem o objetivo de deliberar a respeito da aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) apresentado nos autos da recuperação judicial às fls. 1.378/1.432, modificado pelo PRJ substitutivo de fls. 3.260/3.280.

A mesa da AGC contou com a participação do Presidente, o representante da Administradora Judicial, Sr. Dr. Augusto Rücker, e do Secretário, Sr. Dr. William César Venâncio, inscrito na OAB/SP sob o nº 346.239, procurador do credor Ticket Serviços S.A., pertencente à Classe III – Quirografários, convidado para a função dentre os credores presentes e sem qualquer objeção por qualquer outro participante da AGC.

Ato contínuo, a Administradora Judicial esclareceu aos presentes que, para fins de verificação de quórum e deliberações da AGC, bem como diante da consolidação substancial obrigatória reconhecida nos autos da recuperação judicial, as relações de credores das empresas devedoras foram consolidadas em uma única relação de credores, respeitadas as classes de credores previstas legalmente.



Após a verificação do quórum presente no ato, constatou-se que, na Classe I - Trabalhista, de um total listado de R\$36.449.139,68, encontram-se representados R\$867.139,81, equivalente a 2,38% do total de créditos da referida classe; na Classe III - Quirografário, de um total de R\$67.151.208,74, encontram-se representados R\$63.998.237,62, equivalente a 95,3% do total de créditos da referida classe; e na Classe IV - ME e EPP, de um total de R\$3.538.897,24, encontram-se representados R\$418.460,46, equivalente a 11,82% do total de créditos da referida classe.

Deve-se ter presente que o crédito ostentado pela credora Cambuí Gestão e Investimentos EIRELI, pertencente à Classe III - Quirografário, deixou de ser contabilizado para fins de verificação do quórum, na forma do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 11.101/2005.

Neste contexto, considerando que o presente ato se refere à continuidade dos trabalhos iniciados em 29.10.2020, a Administradora Judicial passou a palavra ao representante da empresa devedora, Dr. Fernando F. Castellani, que promoveu exposição acerca das condições de pagamento oferecidas a cada uma das classes de credores, na forma do PRJ acostado aos autos às fls. 3.260/3.322.

Terminadas as exposições das sociedades devedoras, e sem o interesse de exercício da palavra pelos credores, a Administradora Judicial expôs o quórum necessário para a aprovação do PRJ e o colocou em votação nominal, momento no qual verificou-se o seguinte:

(i) Classe I - Trabalhista: aprovação do PRJ por 100% dos credores presentes (08 credores presentes);

(ii) Classe III - Quirografário: aprovação do PRJ por 14 dos credores presentes (77,78% dos credores presentes), representando R\$63.908.766,01 dos créditos (99,86% dos créditos presentes), e rejeitado por 04 credores presentes, representando R\$89.471,61 (0,14% dos créditos presentes); e

(iii) Classe IV - ME e EPP: aprovação do PRJ por 100% dos credores presentes (08 credores presentes);

Desta forma, **o PRJ apresentado pelas Recuperandas às fls. 3.260/3.322 dos autos da recuperação judicial restou aprovado por todas as classes de credores, consoante a votação acima, na forma dos critérios previstos no artigo 45 da Lei nº 11.101/2005.**



# RÜCKER & LONGO

A D V O G A D O S

Por força do disposto no §7º do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, a presente ata contém a assinatura do Presidente, da sociedade devedora, do Secretário e de dois membros de cada uma das classes presentes e votantes, eleitos dentre os credores presentes e sem qualquer objeção por qualquer outro participante do ato.

Por último, a Administradora Judicial disponibilizou a presente ata para leitura pelo Secretário, seguindo assinada por quem de direito, e que será apresentada nos autos da recuperação judicial no prazo de 48 horas.





Presidente (Administradora Judicial)  
Rücker e Longo Advogados  
Representada pelo Sr. Dr. Augusto Rücker


Assinado eletronicamente

Recuperandas  
Hope Recursos Humanos EIRELI e Monitore Segurança Patrimonial EIRELI  
Representada pelo Sr. Dr. Fernando Castellani

Secretário   
Sr. Dr. William César Venâncio  
Representante de Ticket Serviços S.A.

  
Credor Classe I - Trabalhista  
Sra. Dra. Luíza Lucas Bruxellas  
Representante de Rocha Schmidt Advogados

  
Credor Classe I - Trabalhista  
Sr. Dr. Vanderson Maçullo Braga Filho  
Representante de Telefonica Brasil S.A.

  
Credor Classe III - Quirografário  
Sr. Dr. Rafael Marques de Oliveira  
Representante de Bradesco Cartões S.A.



*Natanael L*

Credor Classe III - Quirografário  
Sr. Dr. Natanael do Lago  
Representante de ICTS Global do Brasil Ltda.

*Pablo F*

Credor Classe IV - ME e EPP  
Sr. Dr. Pablo Deleon Neves Ferreira  
Representante de Clínica Massad Ltda. - EPP

*Pablo F*

Credor Classe IV - ME e EPP  
Sr. Dr. Pablo Deleon Neves Ferreira  
Representante de Gama Comércio e Serviços de Instrumento de Medição Ltda. - ME

[PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA REFERENTE À CONTINUIDADE DA AGC - INSTALADA EM 2ª CONVOCAÇÃO EM 29.10.2020 - DAS SOCIEDADES HOPE RECURSOS HUMANOS EIRELI E MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, REALIZADA EM 13.11.2020]



Página de assinaturas



**Augusto Rücker**  
056.031.097-85  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Fernando Castellani**  
214.021.798-55  
Signatário



**Willian Venancio**  
334.204.448-93  
Signatário



**Luíza Bruxellas**  
153.780.597-55  
Signatário



**Vanderson Filho**  
147.506.827-13  
Signatário



**Rafael Oliveira**  
105.805.437-65  
Signatário



**Natanael Lago**  
099.862.738-03  
Signatário





**Pablo Ferreira**  
012.188.926-25  
Signatário

HISTÓRICO

13 Nov 2020



- 15:10:53  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 13 Nov 2020 15:12:22  **Augusto Rücker** (E-mail: arucker@rucker-longo.com, CPF: 056.031.097-85) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:5cdc:86a0:a4f2:c7fb:74b3:d97d localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:12:32  **Augusto Rücker** (E-mail: arucker@rucker-longo.com, CPF: 056.031.097-85) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:5cdc:86a0:a4f2:c7fb:74b3:d97d localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:11:27  **Fernando Castellani** (E-mail: castellani@cchdc.com.br, CPF: 214.021.798-55) visualizou este documento por meio do IP 177.76.137.195 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:11:35  **Fernando Castellani** (E-mail: castellani@cchdc.com.br, CPF: 214.021.798-55) assinou este documento por meio do IP 177.76.137.195 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:11:44  **Willian César Venancio** (E-mail: willian.venancio@andrademana.com.br, CPF: 334.204.448-93) visualizou este documento por meio do IP 131.161.104.58 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:11:58  **Willian César Venancio** (E-mail: willian.venancio@andrademana.com.br, CPF: 334.204.448-93) assinou este documento por meio do IP 131.161.104.58 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:11:23  **Luíza Lucas Bruxellas** (E-mail: luiza.bruxellas@slk.adv.br, CPF: 153.780.597-55) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:5c50:4b9f:4877:6890:8f99:5ff7 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:11:28  **Luíza Lucas Bruxellas** (E-mail: luiza.bruxellas@slk.adv.br, CPF: 153.780.597-55) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:5c50:4b9f:4877:6890:8f99:5ff7 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:12:34  **Vanderson Maçullo Braga Filho** (E-mail: vanderson.macullo@pcpcadv.com.br, CPF: 147.506.827-13) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:5ce3:4de2:5cd1:d593:e878:4a67 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:12:48  **Vanderson Maçullo Braga Filho** (E-mail: vanderson.macullo@pcpcadv.com.br, CPF: 147.506.827-13) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:5ce3:4de2:5cd1:d593:e878:4a67 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:12:02  **Rafael Marques De Oliveira** (E-mail: coordenacao.juridicorj@fulangoncalves.com.br, CPF: 105.805.437-65) visualizou este documento por meio do IP 186.203.249.179 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:12:16  **Rafael Marques De Oliveira** (E-mail: coordenacao.juridicorj@fulangoncalves.com.br, CPF: 105.805.437-65) assinou este documento por meio do IP 186.203.249.179 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:13:37  **Natanael do Lago** (E-mail: natanael.lago@nladvocacia.com.br, CPF: 099.862.738-03) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:56:83db:a550:472a:3df4:a201 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:13:46  **Natanael do Lago** (E-mail: natanael.lago@nladvocacia.com.br, CPF: 099.862.738-03) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:56:83db:a550:472a:3df4:a201 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:13:05  **Pablo Deleon Neves Ferreira** (E-mail: pablodeleonadvogado@gmail.com, CPF: 012.188.926-25) visualizou este documento por meio do IP 177.124.235.6 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 13 Nov 2020 15:13:14  **Pablo Deleon Neves Ferreira** (E-mail: pablodeleonadvogado@gmail.com, CPF: 012.188.926-25) assinou este documento por meio do IP 177.124.235.6 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

